



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão /Entidade: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

Endereço: Colômbia, 33, Jardim América- CEP: 18406-280

Telefone: 015-3522-0767

CNPJ: 04.623.350/0001-65

E-mail: casadeapoioerenaiscronicos@hotmail.com

2- DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome do Representante Legal: Antonio Loureiro de Almeida – Cargo: Presidente

RG: 4.896.201-6 SSP/SP CPF: 486.450.958-15

Endereço: Jose Vitorino de Oliveira, 36, Vila Ophelia - CEP: 18400-815

Telefone: 15 99775-0900

E-mail: toninholoureiro@uol.com.br

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto: Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares

Publico alvo: Pessoas com deficiência renal

Inicio: 01/07/2021 Termino: 01/07/2022

Capacidade Instalada: Capacidade para 130 pessoas

O paciente renal crônico realiza hemodiálise 03 vezes por semana divididos em 03 turnos: manha, tarde e noite, sendo um grupo na segunda, quarta e sexta, e outro grupo na terça, quinta e sábado, sendo que a sessão de hemodiálise dura 04 horas por dia.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

A Casa de Apoio tem como finalidade e objetivo de obter recursos para promover qualidade de vida a pessoas com deficiência renal e suas respectivas famílias, prestando um amplo atendimento que atende as demandas de todo o município, considerando que é a única Entidade que oferta serviço nas áreas de saúde e assistência social a pessoa com deficiência, incluindo uma ótima alimentação e hospedagem, atendimento assistencial.

Nutricional- oferecendo uma alimentação saudável e balanceada dividida em almoço, café da tarde e lanche da noite, sendo todas elas elaboradas pela nutricionista de acordo com as necessidades dos pacientes com diagnóstico de doença renal crônica, pois a maioria dos pacientes também são portadores de diabetes e hipertensão, o que gera uma alimentação correta, adequada e essencial, promovendo a melhoria de qualidade de vida.

Assistência Social- Acolhida, escuta, acesso a informações e encaminhamento para serviços setoriais, aquisição de benefícios ou programas de transferência de renda, priorizando o desenvolvimento da autonomia dos pacientes e suas famílias, promover a autonomia, inclusão social.

No presente momento atendemos 14 pacientes e 08 acompanhantes do Município de Guapiara, para tanto destacamos a importância do repasse para o custeio desta Entidade para assim realizar o melhor para os atendidos, sendo feita 3 refeições por dia (todos os dias), e mas um lanche que o paciente leva para se alimentar depois da sessão da hemodiálise.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
01	Despesas de Custeio para manutenção da instituição	Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônico e seus familiares	Usuário	Anual	01/07/2021	01/07/2022

5- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente		Proponente
Código	Especificação		Prefeitura	Municipal	
01			Guapiara		Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
Total Geral		37.200,00			



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1° Mês	2° Mes	3° Mes	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00

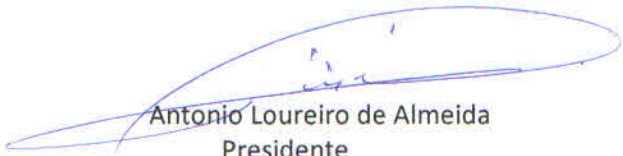
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto a Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Itapeva, 15 de julho de 2021


Antonio Loureiro de Almeida
Presidente

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

Concedente